



**ATA DA 3ª. REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL  
“PROGRAMA GÁS LEGAL”.**

Data: 30/06/2011
Horário: 15:00 às 20:00 hs
Local: Hotel Praiamar Natal Natal - RN

**Presenças**

ANP	CARLOS ORLANDO, OIAMA P. GUERRA, NOEL M. SANTOS, SEVERINO FERREIRA FILHO, CARLOS CARVALHO, MARCIA MARIA TIENGO, MARCELO SILVA, ALCIDES AMAZONAS, OTHON CARVALHO, GUSTAVO LOPES, MARIO CHADUD, LUIZ VIDAL E MANOEL P. CASTRO NETO.
ARGÁS – AM	COUTO DO A. MARQUES
ASSEMB.LEGISLATIVA – RN	RICARDO MOTTA E AURELIO DE GOIS
ASMARG – MA	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA E FRANCINÉ COSTA MELO
BRINKS	LEANDRO BARREIRA
CBM-RN	TEN. RAFAEL BARBOSA BARRETO
COPAGAZ	CIMARA ARAUJO, SIDNEY ROCHA E CASSIO LIRA
DECON-PA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO B. A. MACIEL
DECON-MA	UTHANIA VANDERLENE R. M. L. GONÇALVES
DECON-RN	SILVIO FERNANDO DA SILVA
DEGEPOL - RN	FABIO ROGERIO SILVA
DPCIM	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
FENG	GIOVANNI BUZZO
FERGAS	ALVARO CHAGAS
I.J. ASSESSORIA	JOSE ANTONIO BORGES
IPEM – RN	ALEX SANDRO S. REGINALDO
LIQUIGÁS	PAULO F. GORDO E MARCOS AURELIO DAVI.
MPE-DECON – CE	FRANCISCO GOMES CÂMARA E JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES
MPE-DEF. CONSUMIDOR – RN	JOSÉ AUGUSTO PERES FILHO
MPE-DEF. CONSUMIDOR – AP	ALCINO OLIVEIRA DE MORAES
NACIONAL GÁS BUTANO	MARIO WELLINGTON PERAZZO, IVO GASTALDONI FILHO, CRISOSTOMO FROTA E DARLAN XENOFONTE.
POTIGÁS	SAULO CARVALHO
PROCON – RN	GABRIELA THÉ BONIFÁCIO
PROCON – RJ	ARAKEN FARIAS
PCE RJ - DDSD	DANIELA REBELO PINTO
SEMUR – PARNAMIRIM/RN	GIOBERT ANTONIO B. LOPES E RUTHE HELENNA M. C. DE M. GURGEL
SET – RN	LUIS HENRIQUE DE BRITO
SERGAP – PA	PAULO CLEOFAS SOLER
SERGAS – SP	ROBSON CARNEIRO DOS SANTOS
SHV GÁS	RICARDO TONIETTO, ANDREA CARVALHO, CLAUDIO BITTERN COURT, JEFFERSON FERNANDES, DANILO CESAR .
SINDIGÁS	SERGIO BANDEIRA DE MELLO, RICARDO TONIETTO, RICARDO PESSOA E GILMAR STOCO BORIERO,
SINDIPOSTOS – RN	AGENOR S. TAVORA E JOSE ROCHA JUNIOR.



SINERGAS – GO	ZENILDO DIAS DO VALE
SINGAS – RN	FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS, IVO NILSON DE .MEDEIROS, EDMILSON MARCOS DA SILVA, ROGERIO PESSOA C. LIMA E EIDER GOMES DE SOUSA.
SINGASESP – SP	ORLANDO GUIMARÃES E JOSE EDUARDO SOARES .
SINRVGAS - BA	ANTONIO EMANUEL. S. CRUZ
SITRAMICO	ARNALDO S. BANDEIRA
ULTRAGAZ	DOUGLAS GIOVANNINI E ALEXSANDRO NUNES.

<b>Ausências</b>
------------------

--

<b>Temas da convocação da reunião</b>	
1. Avaliação dos resultados do Programa	2. Troca de experiências
3. Eleição dos Secretários Executivos Nacional e Regionais	4. Escolha do local e data da próxima reunião.

<b>ASSUNTOS RELEVANTES DA REUNIÃO</b>
<p><b>Dr. Oiama Guerra - ANP:</b>  - Abriu a reunião às 15:00 horas, mencionando ser esta a 30ª. reunião, com participação de 4.000 colaboradores desde o lançamento do programa , e ressaltou os avanços e parabenizou as autoridades de Natal, onde praticamente a clandestinidade chegou a zero, e que o sucesso é de todos.</p> <p><b>Dr. José Augusto – RN;</b>  - Enfatizou a importância da sinergia entre as entidades, e esclareceu que ainda não foi atingida a total erradicação dos clandestinos em Natal, em face da migração dos pontos de vendas para as residências, e que ações estão sendo feitas para combater este tipo de irregularidade.</p> <p><b>Dr. Francisco Câmara - CE:</b>  - Registrou dificuldades pela falta de colaboração das distribuidoras.</p> <p><b>Dr. Alcino Moraes - AP:</b>  - Ressaltou a necessidade de conscientizar a população através de campanhas educativas e divulgação pela mídia do PGL.</p> <p><b>Dr. Silvio Fernando - RN:</b>  - Apresentou ações da Decon no estado do RN, afirmando que estão incomodando os infratores através do lado financeiro, onde aumentou a fiança para R\$ 19.000,00. Ainda, reforçou a necessidade de convenio com a ANP, para aumentar sua abrangência nas fiscalizações, citando irregularidades constatadas nas concessões de licenças pelo Corpo de Bombeiros, e casos ocorridos em Mossoró, que mesmo após o fragrante, a ANP não interdito o agente econômico infrator. Ainda, mencionou que a Ultragaz estava incentivando os clandestinos em Mossoró.</p> <p><b>Dr. Oiama Guerra – ANP;</b></p>



Esclareceu que o convenio pleiteado pelo Dr. Silvio, assim como convenio com o Corpo de Bombeiros, precisa ser feito através da Secretaria de Segurança Pública.

**Dr. João Gualberto - CE:**

- Comentou o caso do documento falso emitido em nome do Corpo de Bombeiros do Ceará, esclarecendo que os órgãos fiscalizadores podem aplicar as leis de Defesa do Consumidor, enquadrando o infrator em processo criminal, independente da ANP.

**Dra. Uthania Gonçalves - MA:**

- Comentou que há muito a ser feito no Maranhão, e que está iniciando agora e está bastante motivada para combater os clandestinos em seu estado.

**Dra. Socorro Maciel – PA:**

- Informou que o serviço de inteligência no Pará, trabalha integrado com as Policias Civil, Militar e Bombeiros, e que deflagraram operações há menos de um mês, com apreensão de 81 botijões e 8 agentes econômicos autuados.

**Dra. Daniela Rebelo – RJ;**

- Faz parte do DDSD-RJ, e que fazem mensalmente ações para reprimir práticas criminosas em seu estado.

**Demais Autoridades Presentes que deram apoio ao PGL:**

- Dr. Ricardo Motta – Presidente da Assembléia Legislativa, representando o Vice-Governador do RN, Dr. Robinson M. Farias;
- Dr. Airton Ferraz – Secretário de Segurança Pública – RN;
- Dr. Saulo Carvalho – Presidente da Potigás, representando a Governadora do RN, Sra. Rosalba Ciarline;
- Dr. Fabio Rogerio da Silva – Delegado Geral de Policia – RN;
- Dr. José Carlos de Oliveira – Delegado do Interior - RN;

**Dr. Sergio B. de Mello – Sindigás:**

- Apresentou, além de um vídeo institucional do PGL, quadros mostrando a evolução do programa, onde, em 13 cidades pesquisadas por empresa terceirizada, houve uma redução de 53% na informalidade, e dos pontos de vendas irregulares do Banco de Dados de Não Conformidades do Sindigás, 30% indicava o suposto abastecedor. Ainda, pediu ajuda do MP para envolver as prefeituras no processo, e alertou que os choques de ordem tem que continuar, pois sucesso não pode representar descanso.

**Dr. Marcelo Silva – ANP:**

- Abordou em sua apresentação, o risco que a sociedade corria há pouco tempo atrás, e que o PGL tem conseguido reverter o quadro. Depois apresentou o novo Regimento Interno do programa.

#### **MANIFESTAÇÕES DOS AGENTES ECONÔMICOS:**

**Francisco Correia – Singas – RN:**

- Além de parabenizar a ANP e o Poder Público pelo sucesso do PGL, homenageou, com a entrega de uma placa de Reconhecimento pelos Serviços Prestados, o Sr. Oiana Guerra, Coordenador do Programa, o Promotor de Justiça Dr. José Augusto, O Delegado da Decon Dr. Silvio e o Secretário de Segurança Pública Dr. Airton Ferraz.

**Alvaro Chagas – FERGÁS:**



- Discordou da pesquisa apresentada pelo Sindigas em relação ao Classe I, onde na visão da sua entidade, os Classe I são em sua maioria atendidos por outros revendedores. Ainda, pediu à ANP que em suas próximas reuniões, apresentasse quadros mostrando os números de fiscalizações, de apreensões, de interdições, etc., nos locais por ela fiscalizados.

**Douglas Giovannini – Ultragaz:**

- Depois de elogiar as condecorações feitas pelo Sr. Francisco, comentou que as revendas Ultragaz em Mossoró foram fiscalizadas e nenhuma irregularidade foi constatada, e que sua empresa não incentiva clandestinos, mas que os orientava para que os mesmos se regularizem dentro da lei.

**Zenildo Dias do Vale – Sinergás – GO:**

- Lembrou que micro empreendedor pode abrir uma revenda de glp, mas por ser micro, não tem condição em virtude do seu faturamento. Ainda protestou contra as revendas multimarcas que abastecem clandestinos.

**Dr. Ricardo Tonietto – SHV Gás:**

- Esclareceu que os órgãos públicos podem realizar fiscalizações independente dos convênios com a ANP, e solicitou ainda, frequência nas ações repressivas nas localidades.

#### **ELEIÇÃO DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS:**

O Dr. Marcelo da Silva coordenou os trabalhos, inicialmente identificando os representantes das entidades independentes, a saber:

- Associações Independentes: ADESG-RJ e ASMIRG – MG, através de procuração ao Sr. José Antonio, ARGAS-SC, através de procuração ao Sr. Paulo Gordo, ASMARG-MA e ARGAS-AM.

- Sindicatos Independentes: SINREVGAS – BA e SINGASESP – SP

- Distribuidora Independente: COPAGAZ.

A seguir, pediu definição de quem iria votar em nome das entidades independentes, tendo ficado assim definido:

- Que pelos Sindicatos Independentes ficaria o Sr. Orlando, da SINGASESP;

- Pelas Distribuidoras Independentes, a Sra. Cimara, da COPAGAZ, e

- Pelas Associações Independentes não houve consenso entre os participantes de quem as representariam, ficando assim de retornar ao assunto caso houvesse necessidade, pois a eleição poderia ser definida sem a intervenção daquela entidade.

O Sr. Alvaro da Fergás observou que fica difícil após 9 meses de reuniões não sabermos a validade das associações para votar. O Dr. Marcelo informou que foram situações como essa que levaram a ANP a alterar o Regimento Interno para as próximas eleições.

Pelo Regimento atual, tem direito a voto: Sindigás, FENG, FERGÁS, Sindicatos Independentes, Associações Independentes e Distribuidoras Independentes com um voto para cada.

Questionado pelo Sr. Alvaro da Fergás sobre qual é a regra a ser seguida, a ANP informou que iria seguir o Regimento Atual ( sem as alterações que ainda seriam validadas ).

Em seguida, foi colocada as candidaturas a Secretários Executivos Regionais:



**- Região Norte:**

1. Couto N. Marques – ARGAS-AM, pelos estados do AC, AM, RO e RR;
2. Paulo C. Soler – Sergap-PA, pelos estados do PA e AP.

**- Região Nordeste I:**

1. Antonio Emanuel S. Cruz – Sinrevgas–BA, pelos estados da BA, SE, AL, PE e PB.

**- Região Nordeste II:**

1. Arlivan C. Dias – Siragama-MA, pelo estado do MA;
2. José Monteiro da Silva – ASMARG-MA, pelos estados do MA, PI e CE;
3. Francisco A. Correia dos Santos – Singas-RN, pelo estado do RN.

Nota: A candidatura do Sr. Arlivan ficou impugnada por ter outro candidato e ele ser o atual Secretário Regional.

**-Região Sudeste I ( só estado de São Paulo ):**

1. Giovanni R. Buzzo – FENG;
2. Marco Antonio Vicenzio – Distribuidora Independente;
3. Manoel Cezar Lopes – Revendedor não filiado;

Nota: A candidatura do Sr. Vicenzio ficou impugnada por não ser distribuidora, e a do Sr. Manoel Cezar por ser diretor da Sergás.

**- Região Sudeste II:**

1. Norma R. Guimarães Marques – Sindigás-MG, pelo estado de MG;
2. Cleber S. Almeida – Sinregas-ES, pelo estado do ES, e
3. Crisvaldo S. da Silva – Sirgas-RJ, pelo estado do RJ, e
4. Marco Antonio Vicenzio – Distribuidor Independente, pelos 3 estados.

Nota: O Sr. Vicenzio teve sua candidatura impugnada.

**- Região Sul:**

1. Fernando C.S. Bandeira – Sirgás-SC, pelos estados do PR, SC e RS;
2. José Luiz Rocha – Sinregas-PR, pelo estado do PR.

Nota: A candidatura do Sr. José Luiz foi impugnada por ter outro candidato e ele ser o atual Secretário Regional do Paraná.

**- Região Centro-Oeste:**

1. Pedro C. Nantes – Sinpergas-MS , pelo estado do MS;
2. Zenildo D. Vale – Sinergas-GO, pelos estados do TO, DF, GO, MS e MT.

Nota: Zenildo abriu mão da candidatura pelo estado do MS, o que viabilizou a do Pedro Nantes ao estado de MS.

O Sr. Alvaro da Fergás, colocou que o processo estava equivocado, já que aqueles que já foram secretários, não poderiam nem mesmo se candidatar, perguntando se a ANP iria rasgar o regimento. O Dr. Marcelo esclareceu que a candidatura é livre e que a ANP, na função de Coordenadora do Programa, e em respeito ao item 3.3 do Regimento, estava levando a efeito a eleição e impugnando as candidaturas daqueles onde há outro candidato que não tenha exercido a função de Secretário.

Após a definição dos candidatos a Secretário Regional, iniciou-se a validação dos candidatos a Secretário Nacional, a saber;

1. Sergio Bandeira de Mello – Sindigás: Invalidado, por ser o atual Secretário e existir outros candidatos;
2. Álvaro Chagas – Fergás: validado;
3. Giovanni Buzzo – Feng: validado;
4. Marco A. Vicenzio – Distribuidora Independente: Invalidado;
5. Emérson Calil Assem – Revenda Independente: Invalidado, porque sua categoria permitia apenas candidatura a Secretário Regional, conforme explicou a Sra. Cimara da Copagaz.



O Sr. Alvaro indagou novamente qual regimento estava sendo seguido, e o Dr. Marcelo mais uma vez explicou que era o regimento vigente, já que o novo estava sendo apresentado naquela oportunidade para as eleições futuras. Depois o Sr. Alvaro solicitou que o Sr. Giovanni apresentasse sua capacidade de representar a FENG, sendo apresentado pelo mesmo e observou que o documento da FERGÁS não estava autenticado em cartório.

O Sr. Alvaro afirmou que o artigo 3.3 estava sendo desrespeitado na visão da FERGÁS, o que foi retrucado pela Sra. Cimara, que explicou que uma norma não é interpretada na sua literalidade, e sim de forma sistemática, dando razão à ANP.

O Dr. Marcelo pediu aos membros com direito a voto, que se manifestassem a respeito da interpretação do artigo 3.3, e houve aclamação a favor da ANP.

Após esta discussão, deu-se início a votação, que ficou assim definida:

**1. Secretário Executivo Regional:**

**- Região Norte:**

Couto do Nascimento Marques, pelos estados do AC, AM, RO e RR, e Paulo Cleofas Soler, pelos estados do PA e AP.

**- Região Nordeste I:**

Antonio Emanuel S. Cruz, pelos estados da BA, SE, AL, PE e PB.

**- Região Nordeste II:**

José Monteiro da Silva, pelos estados do MA, PI e CE, e Francisco A. Correia dos Santos, pelo estado do RN.

**- Região Sudeste I:**

Giovanni R. Buzzo, pelo estado de SP.

**- Região Sudeste II:**

Norma Ribeiro G. Marques, pelo estado de MG, Cleber dos Santos Almeida, pelo estado do ES, e Crisvaldo Sousa da Silva, pelo estado do RJ.

**- Região Centro-Oeste:**

Pedro Calles Nantes, pelo estado do MS, e Zenildo Dias do Vale, pelos estados do TO, DF, GO e MT.

**- Região Sul:**

Fernando C. S. Bandeira, pelos estados do PR, SC e RS

**2. Secretário Executivo Nacional:**

- Giovanni R. Buzzo foi eleito com os votos do Sindigás, FENG e Distribuidoras Independentes;

- Alvaro Pereira Chagas, teve o voto da FERGÁS.

- Sindicatos Independentes anularam o voto.

Com o placar definido, 3 a 1 e com uma abstinência ( Sindicatos Independentes, representados pelo Sr. Orlando ), não houve necessidade do voto das Associações Independentes.

O Sr. Alvaro perguntou à ANP se as mudanças no Regimento Interno não iriam ser votadas, com datas, número de eleitores e prazo de vigência dos mandatos.

A ANP, através do Coordenador do Programa, Dr. Oiama, informou que os casos omissos quem decide é a coordenação do programa. Afirmou ainda, que não há no Regimento, nenhuma cláusula que coloque em votação essas mudanças, e que a ANP tem a prerrogativa de fazer as alterações que julgarem necessárias.

O Sr. Alvaro ainda indagou se o regimento seria aquele exposto pelo Dr. Marcelo, tendo o Dr. Oiama respondido que não, e que por quatro vezes disse que o regimento deveria sofrer pequenos ajustes para depois ser colocado em definitivo no site da ANP.

Inconformado, o Sr. Alvaro colocou que dessa forma, contrariando o seu entendimento, e ficando sem resposta às suas indagações, deixaria o Programa Gás Legal, junto com seus 16 sindicatos afiliados, pois diferentemente do primeiro regimento, onde o mesmo foi discutido de forma democrática com direito a opinar, a Fergás não aceita, por representar 16 sindicatos, ter a mesma participação dos demais em número de votos, insinuando que houve pressão na eleição, com tentativa de inclusão de candidatos fora do prazo legal, e que o Sindigás fez um patrulhamento por quatro semanas junto aos sindicatos para tentar controlar a situação, embora reconheça ser de direito do mesmo. Concluindo, disse que a Fergás continuaria a apoiar o combate a venda clandestina.

O Dr. Oiama lamentou a atitude do Sr. Alvaro, colocando que as portas estariam abertas assim que ele mudasse de opinião, mas que a ANP tem a prerrogativa de tomar as decisões cabíveis.

O Dr. Marcelo, em virtude da saída da Fergás do programa, perguntou se os sindicatos iriam continuar no programa, tendo o Sr. Francisco do Singas-RN afirmado que o seu compromisso é com o segmento, e que continuaria no programa, e o Sr. Paulo Soler, da Sergap-PA, preferiu conversar primeiro com o Sr. Alvaro para depois se posicionar.

Diante do impasse, o Dr. Marcelo, para demonstrar que a ANP trabalha de forma transparente, sem querer beneficiar ou prejudicar qualquer membro do programa, solicitou que as entidades que tinham procuração para votar, declarassem o seu voto, pois o primeiro a ter sua reeleição impugnada foi o Sindigás:

1. Paulo Gordo tinha procuração do Sr. Fernando Bandeira, e o voto para Secretário Nacional era para o Sindigás.
2. Paulo Gordo tinha também procuração do Sr. Jorge Magalhães de Oliveira, da Argás/SC, e o voto também era para o Sindigás
3. José Antonio tinha procurações da Asmirg-MG e Adesg-RJ, e ambas dariam o voto para o Sindigás.

A reunião teve seu encerramento às 20:00 horas.



Ações definidas	Responsável	Prazo